



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR
REGIÃO DE SAÚDE DO ALTO VALE DO ITAJAÍ

DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM 038/2024, 29 de maio de 2024.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA CIR ALTO VALE DO ITAJAÍ DA PROPOSTA N° 995952/24-001 PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR ANGELINA MENEGHELLI, DO MUNICÍPIO DE VITOR MEIRELES.

A Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde de Rio do Sul, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n°. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei n°. 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO, a solicitação da Associação Hospitalar Angelina Meneghelli – município de Vitor Meirelles, através do ofício n° 065/2024;

CONSIDERANDO, que o hospital recebeu indicação de emenda parlamentar para aquisição de equipamentos, que vai desde centrífuga, lavadora de roupas, carro de emergência, auto clave, mesa ginecológica até berço infantil e laringoscópio adulto e infantil;

CONSIDERANDO, que ao efetuar o cadastro da referida emenda o sistema FNS gerou a proposta n° 995952/24-001, com o valor de R\$200,000,00;

CONSIDERANDO, que hospital atende vários pacientes na região do Alto Vale e a compra dos equipamentos vão auxiliar na melhoria da prestação dos serviços;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta n° 995952/24-01, com o valor de R\$200,000,00 para aquisição de equipamentos para a Associação Hospitalar Angelina Meneghelli – CNES 2377659, do município de Vitor Meireles.

Rio do Sul, 29 de maio de 2024.

Roberta Hochleitner
Coordenadora da CIR/ALTO VALE